

**RESOLUÇÃO N.º 446**

**AUTORIZAÇÃO AO COMITÊ EXECUTIVO PARA APROVAR**  
**O PLANO DE MÉDIO PRAZO DO IICA 2010-2014**  
**NA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Quinta Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que, em conformidade com o artigo 2.a do Regulamento da JIA, é atribuição deste órgão superior de governo adotar as medidas relativas à política e à ação do IICA, cabendo-lhe, conseqüentemente, aprovar os Planos de Médio Prazo do Instituto;

Que o Diretor-Geral eleito, com a participação dos Estados membros, deve elaborar uma proposta de Plano de Médio Prazo do IICA para o período 2010-2014 com base nas diretrizes constantes do Quadro Estratégico 2010-2020;

Que a elaboração desse Plano de Médio Prazo também deverá incluir os mandatos emanados do processo de Cúpulas das Américas e os provenientes das Reuniões Ministeriais sobre Agricultura e Vida Rural, em particular do Plano Agro 2015, bem como os mandatos emanados do Comitê Executivo e da JIA;

Que, para facilitar a implementação do Plano de Médio Prazo 2010-2014, é fundamental assegurar-se a coerência entre seus mandatos e o orçamento do Instituto, pelo que será conveniente que esse Plano estabeleça os requisitos financeiros para sua implementação no período 2010-2014; e

Que, como não ocorrerá uma reunião ordinária da JIA em 2010, é preciso delegar ao Comitê Executivo em sua Trigésima Reunião Ordinária a faculdade de analisar e aprovar a proposta de Plano de Médio Prazo do IICA 2010-2014 e de proceder aos ajustes no Orçamento-Programa 2010-11 necessários a sua implementação,

**RESOLVE:**

1. Incumbir o Diretor-Geral de, em consulta com os Estados membros, preparar o Plano de Médio Prazo do IICA 2010-2014, considerando como diretrizes básicas: (i) os mandatos sobre agricultura e vida rural do processo de Cúpulas das Américas; (ii) os mandatos emanados das Reuniões Ministeriais sobre Agricultura e Vida Rural, em particular o Plano AGRO 2003-2015; (iii) as resoluções vigentes tanto da JIA como do Comitê Executivo; e

(iv) as diretrizes para a ação do Instituto constantes do Quadro Estratégico do IICA 2010-2020.

2. Autorizar ao Comitê Executivo a que, em sua Trigésima Reunião Ordinária, aprove o Plano de Médio Prazo do IICA 2010-2014, bem como os ajustes ao Orçamento-Programa do Instituto 2010-2011, necessários para sua implementação.

18/1/2012 11:20